



## **ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

### **FATO RELEVANTE**

**ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia” ou “Alliança”) (B3: AALR3), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em cumprimento à Resolução CVM nº 44/2021 e ao Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 30 de julho de 2025, comunicação formal de sua acionista controladora, Lormont Participações S.A. (“Lormont”), declarando deter, na presente data, créditos líquidos e certos no valor total de R\$ 532.614.577,85 perante a Companhia, e manifestando sua intenção de utilizá-los como adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”).

Do montante informado, destaca-se a aquisição pela Lormont, em 22 de julho de 2025, de crédito no valor de R\$ 176.364.877,15, proveniente da cessão de créditos formalizada com Garonne Participações S.A., referente à quitação integral da 3ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Aliança detidas pelo SAN CRÉDITOS ESTRUTURADOS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. Os demais valores correspondem a créditos de outras obrigações financeiras da Companhia liquidadas pela Lormont e devidamente reconhecido no último ITR, como é o caso do valor de R\$310.298.700,70, aquisição de créditos da operação de antecipação de recebíveis realizada pela Aliança perante o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SAÚDE E IMAGEM – RESPONSABILIDADE LIMITADA.

A capitalização dos créditos mencionados contribuirá para o fortalecimento da estrutura de capital da Companhia, por meio de: (a) redução relevante da alavancagem financeira; (b) otimização do perfil de endividamento e do custo médio da dívida; (c) incremento na liquidez e no caixa operacional disponível para investimento; (d) ampliação da capacidade de execução de seu plano estratégico de crescimento orgânico e inorgânico.

A Companhia ressalta que a iniciativa da Lormont demonstra a confiança do acionista controlador na estratégia de longo prazo da Allianz e no compromisso com a criação de valor sustentável, transparência e disciplina financeira.

Essa iniciativa ocorre em um contexto de forte expansão estratégica, que inclui: (a) a recente aquisição da CURA – Centro de Ultrassonografia e Radiologia S.A., cuja integração deverá adicionar aproximadamente R\$ 80 milhões à receita operacional bruta anual, conforme já divulgado em Fato Relevante de 24 de fevereiro de 2025; e (b) e a intensificação da presença da Companhia na Região Nordeste do Brasil, mercado com elevado potencial de crescimento nos segmentos de medicina diagnóstica e análises clínicas, por meio da aquisição do Grupo Meddi, nos termos do fato relevante divulgado no dia 14 de julho de 2025, que combinados com o acréscimo de Receita Operacional de Cura e a expansão dos contratos de PPP no estado da Bahia, gerarão acréscimo de R\$500.000.000,00 na Receita Operacional Bruta anual da Companhia.

A efetivação do aumento de capital estará sujeita à aprovação dos órgãos societários competentes, observando-se as disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive quanto ao eventual exercício de direito de preferência pelos acionistas minoritários.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os desdobramentos relevantes, conforme exigido pela regulamentação em vigor e as melhores práticas de governança corporativa.

São Paulo, 30 de julho de 2025.

**ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.**



## ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

PUBLICLY HELD COMPANY

### MATERIAL FACT

**ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Company” or “Alliança”) (B3: AALR3), pursuant to Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended, in compliance with CVM Resolution No. 44/2021 and CVM/SEP Circular Letter No. 01/2024, informs its shareholders and the market in general that on July 30, 2025, it received formal communication from its controlling shareholder, Lormont Participações S.A. (“Lormont”), declaring that, as of this date, it holds clear and certain credits in the total amount of BRL 532,614,577.85 against the Company and expressing its intention to use these credits as an advance for future capital increase (“AFAC”).

Corresponding to the reported amount, it is worth highlighting Lormont’s acquisition, on July 22, 2025, of a credit in the amount of **BRL176,364,877.15**, arising from the Credit assignment officially executed with **Garonne Participações S.A.**, related to the full settlement of Alliança’s 3rd Issuance of Book-Entry Commercial Notes controlled by **SAN CRÉDITOS ESTRUTURADOS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**. The remaining amounts correspond to credits from other financial obligations of the Company settled by Lormont and duly recognized in the latest ITR, such as the amount of **BRL 310,298,700.70**, related to the acquisition of credits from a receivables anticipation operation conducted by Alliança with **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SAÚDE E IMAGEM – RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

The capitalization of the mentioned credits will contribute to the strengthening of the Company’s capital structure through: (a) a significant reduction in financial leverage; (b) optimization of the debt profile and the average cost of debt; (c) increased liquidity and available operating cash for investment; (d) enhanced capacity to execute its strategic plan for both organic and inorganic growth.



The Company emphasizes that this initiative by Lormont reflects the controlling shareholder's confidence in Alliança's long-term strategy and its commitment to sustainable value creation, transparency, and financial discipline.

This initiative takes place within a context of strong strategic expansion, which includes: (a) the recent acquisition of **CURA – Centro de Ultrassonografia e Radiologia S.A.**, whose integration is expected to add approximately **BRL 80 million** to the Company's annual gross operating revenue, as previously disclosed in the Material Fact dated February 24, 2025; and (b) the expansion of the Company's presence in Brazil's Northeast Region, a market with high growth potential in diagnostic medicine and clinical analysis, through the acquisition of the **Meddi Group**, as detailed in the Material Fact released on July 14, 2025. Combined with CURA's revenue increase and the expansion of PPP contracts in the state of Bahia, these actions are expected to result in an increase of **BRL 500,000,000.00** in the Company's annual gross operating revenue.

The capital increase will be subject to approval by the competent corporate entities, in accordance with applicable legal and regulatory provisions, including the potential exercise of preemptive rights by minority shareholders.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any relevant developments, in compliance with current regulations and best corporate governance practices.

**São Paulo, July 30, 2025**

**ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.**